

ATO ADMINISTRATIVO Nº 956/2015/SEGES

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 216181/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 27.04.2015, a Sra. Maralice Britto dos Santos, RG nº. 0467818-4/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Oderval Rodrigues dos Santos, ocorrido em 27.04.2015, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "06", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 20ba80ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar